
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA – 7 SETEMBRO 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 20

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sala privada de reuniões dos Paços do Município, por convocação ordinária, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente Luís Manuel dos Santos Correia, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Augusto Rodrigues Alves e os Senhores Vereadores Maria José Barata Baptista, Jorge Manuel Carrega Pio, Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Barata de Almeida e Hugo José dos Reis Lopes.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao *período antes da ordem do dia* concedendo a palavra aos Senhores Vereadores.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Carlos Barata de Almeida** para colocar duas questões. A primeira está relacionada com o facto de a comunidades albicastrense, num curto espaço de tempo, estar a acordar com um cheiro nauseabundo, mesmo atípico, o que não tem sido normal, pelo que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara se sabia e podia informar sob a causa da origem dos referidos cheiros. A segunda questão está relacionada com a Freguesia Lardosa, mais propriamente com um caminho junto à ribeira de Santo António, o qual apresenta um estado muito grande de degradação e abandono e onde terão cortado vegetação que ainda não foi retirada. Ainda na Lardosa, outra situação tem a ver com o caminho que dá acesso ao recinto desportivo, o qual carece também de ser melhorado. De seguida tomou a palavra o **Senhor Vereador Hugo José dos Reis Lopes** que questionou o Senhor Presidente sob a situação de regularização de vínculos dos precários e se tinha havido alguma alteração relativamente ao número de postos de trabalho abertos no âmbito do respetivo procedimento concursal. O **Senhor Presidente**, não havendo mais nenhuma intervenção, passou a prestar os seguintes esclarecimentos. Relativamente aos cheiros que têm pairado na cidade, desconhece a origem dos mesmos, tendo afirmado que quase de certeza não são da Celtejo, dos aterros sanitários, nem tão pouco das estações de tratamento. Não obstante, no âmbito das diligências efetuadas, referiu que foi levantada a hipótese que o cheiro terá vindo de uma propriedade situada no concelho de Vila Velha de Ródão, onde foi espalhado uma grande quantidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

estrume de aviário, mas não existe qualquer conclusão que tenha sido essa a origem. Relativamente às situações dos caminhos localizados na Lardosa, referiu que foi solicitado aos serviços a elaboração de um projeto que está concluído e que em breve irá ser aberto o respetivo procedimento concursal. Quanto à questão colocada sobre os precários, deu a palavra ao **Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia** que explicou que os procedimentos concursais relativamente à regularização extraordinária de vínculos precários, se encontram na fase final dos mesmos e que não se registou qualquer alteração relativamente ao número de lugares abrangidos pelos respetivos procedimentos, num total de 18 postos de trabalho. Contudo informou que em relação a um lugar de técnico superior, o respetivo aviso sofreu uma alteração, tendo sido novamente publicado na BEP, por força da candidata não possuir o grau de licenciatura e tratando-se de um posto de trabalho que foi considerado como precário, no novo aviso passou a constar, como habilitação mínima exigida, a experiência profissional e suficiente para a substituição da licenciatura, passando o respetivo procedimentos a correr a sua tramitação normal. No caso em apreço, o posto de trabalho de técnico superior corresponde ao Centro de Interpretação Ambiental.

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Senhor Presidente deu por encerrado o *período antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos da reunião da Câmara Municipal para o *período da ordem do dia*.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATAS

Foram presentes, para discussão e aprovação, as atas das reuniões das reuniões extraordinária do dia 14 (Ata n.º 18) e ordinária do dia 17 de agosto de 2018 (Ata n.º 19), que, postas a votação, foram aprovadas por unanimidade.

Ponto 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

2.1. Transferências Correntes

2.1.1. Associação de Profissionais de Educação Física de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.500,00, à Associação de Profissionais de Educação Física de Castelo Branco, como comparticipação financeira para dar continuidade ao projeto *Aqui Nós fazemos Assim*.

2.1.2. Escuderia de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 27.950,00, à Escuderia de Castelo Branco, como comparticipação financeira destinada a pagar pelos serviços de iluminação do *Rali de Castelo Branco*, que decorreu nos dias 30 de junho e 1 de julho de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

2.1.3. Associação Sintonizados

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 400,00, à Associação Sintonizados, como comparticipação financeira destinada à organização do *Sintonias Festival*.

2.2. Transferência de Capital

2.2.1. Centro Artístico Albicastrense

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 10.000,00, ao Centro Artístico Albicastrense, como comparticipação destinada a financiar as obras de requalificação da sua sede, mediante assinatura de uma segunda adenda ao protocolo de 16/01/2017.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o respetivo protocolo.

Ponto 3 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

3.1. Certidões de Compropriedade

3.1.1. José Martins Paulo. Freguesia de Sarzedas

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento apresentado por José Martins Paulo, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 189, secção BD, Freguesia de Sarzedas, a favor de José Martins Paulo, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3.1.2. António Miguel dos Santos Ladeira e Outros. União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento apresentado por António Miguel dos Santos Ladeira, António Manuel Coelho Veiga e Eliane Oliveira dos Santos, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 473, secção 1B, da União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, a favor de António Manuel Coelho Veiga e Eliane Oliveira dos Santos, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

3.2. Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo da Mota. Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas e Licenças de Obras

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento da Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo da Mota, para isenção do pagamento das taxas e de outras receitas municipais relativas à obra de alteração e edificação sita na Quinta o Olival do Paço, em Castelo Branco. No programa de gestão documental MyDoc, os serviços, em 03/08/2018, informaram o seguinte: “nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, a Câmara Municipal pode dispensar ou reduzir parcialmente, mediante requerimento fundamentado, o pagamento das taxas e de outras receitas municipais devidas pelas pessoas coletivas de direito público, associações humanitárias, desportivas, recreativas, culturais, cooperativas ou profissionais, que beneficiem de isenção ou redução de (IRC), o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento, desde que os atos ou factos se destinem à prossecução de atividades de interesse público para o Município. Da documentação junta ao processo, nomeadamente, cópia do modelo 22 de IRC, constata-se que a Associação Jardim de Infância Alfredo da Mota, beneficia de isenção definitiva em relação ao regime de tributação dos rendimentos. Face ao exposto,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

somos de opinião de que poderá a associação beneficiar da isenção solicitada, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento total das taxas e de outras receitas municipais, a Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo da Mota, pelo pedido de licenciamento da obra de alteração e edificação sita na Quinta o Olival do Paço, em Castelo Branco, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

3.3. LE-EDI 76/2015. Carlos Henrique Freire Almeida. Lousa. Declaração de Caducidade

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras de edificação com a referência LE-EDI 76/2015, de 15/07/2015, requerido por Carlos Henrique Freire Almeida, para proceder a *edificação nova* localizada no Bairro Novo, em Lousa. Na *listagem do roteiro do processo*, processada pelo GSP (Gestão e Seguimento de Processos), em 28/08/2018, os serviços propuseram a declaração de caducidade do licenciamento, considerando que o requerente não se pronunciou em sede de audiência prévia e dada a inexistência de razões para alteração do sentido da decisão já antes anunciada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras de edificação com a referência LE-EDI 76/2015, de 15/07/2015, requerido por Carlos Henrique Freire Almeida, para proceder a *edificação nova* localizada no Bairro Novo, em Lousa.

Ponto 4 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

4.1. Ratificação de Deliberações do Conselho de Administração e Aprovação de Respetivas Minutas de Contratos

4.1.1. Aquisição de Viatura e Superestrutura para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Equipada com Grua

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 06/08/2018, para adjudicação do procedimento de *concurso público*, referente à *Aquisição de Viatura e Superestrutura para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Equipada com Grua*, à empresa Basrio – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, SA, pelo montante de € 147.700,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

06/08/2018, para adjudicação do procedimento de *concurso público*, referente à *Aquisição de Viatura e Superestrutura para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Equipada com Grua*, à empresa Basrio – Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, SA, pelo montante de € 147.700,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para aprovar a minuta do contrato e outorgar o contrato.

4.1.2. Reposição de Pavimento em Calçada na Área Abrangida pelo Concelho de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 06/08/2018, para adjudicação do procedimento de *consulta prévia*, da empreitada de *Reposição de Pavimento em Calçada na Área Abrangida pelo Concelho de Castelo Branco*, à empresa Joaquim Adriano Louro, pelo montante de € 29.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 06/08/2018, para adjudicação do procedimento de *consulta prévia*, da empreitada de *Reposição de Pavimento em Calçada na Área Abrangida pelo Concelho de Castelo Branco*, à empresa Joaquim Adriano Louro, pelo montante de € 29.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para aprovar a minuta do contrato e outorgar o contrato.

4.1.3. Reposição de Pavimento em Betuminoso na Zona Abrangida pelo Concelho de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 06/08/2018, para adjudicação do procedimento de *consulta prévia*, da empreitada de *Reposição de Pavimento em Betuminoso na Zona Abrangida pelo Concelho de Castelo Branco*, à empresa António Sousa Baltazar & Filhos, Lda, pelo montante de € 30.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 06/08/2018, para adjudicação do procedimento de *consulta prévia*, da empreitada de *Reposição de Pavimento em Betuminoso na Zona Abrangida pelo Concelho de Castelo Branco*, à empresa António Sousa Baltazar & Filhos, Lda, pelo montante de € 30.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para aprovar a minuta do contrato e outorgar o contrato.

4.1.4. Construção e Renovação das Infraestruturas na Avenida Nossa Senhora de Fátima e Travessa dos Olivais – Lardosa

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 20/08/2018, para adjudicação do procedimento de *concurso público*, da empreitada de *Construção e Renovação das Infraestruturas na Avenida Nossa Senhora de Fátima e Travessa dos Olivais – Lardosa*, à empresa João de Sousa Baltasar, SA, pelo montante de € 152.186,60, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, tomada em 20/08/2018, para adjudicação do procedimento de *concurso público*, da empreitada de *Construção e Renovação das Infraestruturas na Avenida Nossa Senhora de Fátima e Travessa dos Olivais – Lardosa*, à empresa João de Sousa Baltasar, SA, pelo montante de € 152.186,60, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para aprovar a minuta do contrato e outorgar o contrato.

4.2. Propostas de Alteração de Regulamentos

4.2.1. Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente e no cumprimento da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi presente a *Proposta de Alteração ao Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Castelo Branco*, aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, em reunião de 20/08/2018, submetida a apreciação pública, pelo período de 30 dias, através da publicação do Aviso n.º 3159/2048, de 8 de março, em Diário da República e Edital n.º 1/0218/SMCB, de 8 de março, afixado nos lugares de estilo, assim como divulgado na página da internet dos SMCB, sem que tenha sido apresentada qualquer sugestão, a qual se dá como reproduzida ficando a fazer parte integrante desta ata como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a *Proposta de Alteração ao Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Saneamento de Águas Residuais do Município de Castelo Branco e remetê-la, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4.2.2. Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente e no cumprimento da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi presente a *Proposta de Alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Castelo Branco*, aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, em sua reunião de 20/08/2018, submetida a apreciação pública, pelo período de 30 dias, através da publicação do Aviso n.º 3158/2048, de 8 de março, em Diário da República e Edital n.º 2/0218/SMCB, de 8 de março, afixado nos lugares de estilo, assim como divulgado na página da internet dos SMCB, sem que tenha sido apresentada qualquer sugestão, a qual se dá como reproduzida ficando a fazer parte integrante desta ata como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a *Proposta de Alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Castelo Branco* e remetê-la, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ponto 5 – PATRIMÓNIO

5.1. Escritura de Justificação para Registo de Prédios Propriedade Municipal na Conservatória do Registo Predial. Edifícios Localizados em Louriçal do Campo e São Vicente da Beira

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3779, de 17/08/2018, da Secção de Património e Armazém, propondo a realização de escrituras de justificação com o objetivo de registar, na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco, os prédios adquiridos ou construídos há muitos anos e sobre os quais a autarquia não possui qualquer título de propriedade legal. Os prédios visados são: “o prédio urbano 1210, da freguesia de Louriçal do Campo (Lar e Centro de Dia de Louriçal do Campo); o prédio urbano 1213, da freguesia de Louriçal do Campo (edifício utilizado como armazém pela Junta de Freguesia); e o prédio urbano 2432, da freguesia de São Vicente da Beira (antiga casa da guarda dos Serviços Municipalizados)”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de escrituras de justificação com o objetivo dos serviços procederem ao registo, na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco, “do prédio urbano 1210, da freguesia de Louriçal do Campo (Lar e Centro de Dia de Louriçal do Campo); do prédio urbano 1213, da freguesia de Louriçal do Campo (edifício utilizado como armazém pela Junta de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Freguesia); e do prédio urbano 2432, da freguesia de São Vicente da Beira (antiga casa da guarda dos Serviços Municipalizados)”.


Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de justificação.

5.2. Arrendamento de Bar/Esplanada na Pérgula do Campo Mártires da Pátria (Devesa) – Fração M

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento exarado por Figuras Boémias, Unipessoal, Lda, para *Arrendamento de Bar/Esplanada na Pérgula do Campo Mártires da Pátria (Devesa) – Fração M*.

Em face do teor do mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de uma hasta pública a ter lugar em reunião pública da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços Municipais, no dia 21 de setembro de 2018, pelas 9 horas, para arrematação do *Arrendamento de Bar/Esplanada na Pérgula do Campo Mártires da Pátria (Devesa) – Fração M*.

5.3. Aquisição de Prédio Urbano sito em Quelha do Ribeiro ou Entre Babelos – Atual Rua das Flores, s/n, em Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 14, de 04/09/2018 (n.º de entrada 4004, de 05/09/2018) e um relatório de avaliação, do Diretor do Departamento Técnico Operacional, para a eventual aquisição de um prédio situado no lugar conhecido como Quelha do Ribeiro das Perdizes ou Entre Babelos (atual Rua da Flores, s/n), em Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 6519/19631212, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 8033, da freguesia de Castelo Branco, de que é titular, em regime de propriedade plena, a Caixa Económica Montepio Geral. Parcela de terreno com 1.500,00 m² de área. Propõe-se a sua aquisição, livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 55.000,00.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de um prédio situado no lugar conhecido como Quelha do Ribeiro das Perdizes ou Entre Babelos (atual Rua da Flores, s/n), em Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 6519/19631212, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 8033, da freguesia de Castelo Branco, de que é titular, em regime de propriedade plena, a Caixa Económica Montepio Geral, pela quantia de € 55.000,00, livre de quaisquer ónus ou encargos.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

5.4. Mecalbi, Engineering Solutions, Lda. Lote P3c da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco. Proposta de Reserva

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, a informação n.º 3934, de 31/08/2018, do Senhor Vereador Jorge Carrega Pio, exarada no seguimento do requerimento da firma Mecalbi, Engineering Solutions, Lda, sediada em Castelo Branco, (NIF 507676777; CAE: 28992), para reserva de um lote da Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB). É parecer do signatário que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a) autorize a reserva do Lote n.º P3c da ALECB (com 5.247,00 m2), a favor daquela empresa, destinado à instalação de uma unidade industrial para desenvolvimento e produção de equipamentos de retração termorretráteis; b) conceda ao requerente um prazo de 180 dias, para apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; c) estabeleça, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 6 – CONTABILIDADE

6.1. 13.ª Alteração ao Orçamento e 14.ª às Grandes Opções do Plano/2018

Pelo Senhor Presidente foram presentes a *13.ª Alteração ao Orçamento e a 14.ª às Grandes Opções do Plano/2018*, respetivamente, no valor de € 155.000,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6.2. 14.ª Alteração ao Orçamento e 15ª às Grandes Opções do Plano/2018

Pelo Senhor Presidente foram presentes a *14.ª Alteração ao Orçamento e a 15.ª às Grandes Opções do Plano/2018*, respetivamente, nos valores de € 30.000,00 e € 200.000,00, quer nos reforços, quer nas anulações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6.3. 15.ª Alteração ao Orçamento/2018

Pelo Senhor Presidente foram presentes a *15.ª Alteração ao Orçamento/2018*, respetivamente, no valor de € 75.000,00, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 7 – PAGAMENTOS

Comparticipação de Medicamentos

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do respetivo regulamento, liquidar e pagar as despesas de reembolso dos medicamentos seguidamente discriminadas, totalizando o montante de € 6.566,85.

Diamantino Barata Lourenço	10,86	Laura Maria Ribeiro Ramos Rosa	22,22	Leopoldina Maria Apolinário Nunes	22,27
Maria Martins Marques	7,71	Manuel Lopes Rosa	3,94	Alfredo Martins Nunes	11,03
Deolinda Dias Pinheiro	37,01	Maria Vicência Diabão	9,66	Ana Moura Mendes Nunes	12,59
Florentino António Rodrigues Bolas	9,13	Francisco José Pestana Sardinha	6,80	Maria de Lurdes dos Santos	70,07
Maria dos Anjos Patricio Bolas	48,87	António João Pardal de Sá	22,05	Maria dos Anjos Marques Martins Rodrigues	139,40
José Manuel Gamel	4,02	Maria de Fátima Rodrigues Vila	23,47	Feliciana da Costa Mileu Ambrósio	100,83
João Pedro dos Santos	68,48	Maria Ribeira Marques	24,15	Maria José Jorge Marques	40,22
Maria Brizida Gama	8,91	Lúcia de Jesus Roque	86,15	Rosária de Jesus Cristóvão	69,26
Lúcia Sanches Pereira	30,80	Joaquim Catarino Roque	37,16	Assunção Duarte Figueira	3,07
Arménio Pereira Tabarra	9,94	Deolinda de Jesus Afonso	34,10	Manuel dos Santos Almeida	39,61
Maria Alice Trindade Maria	15,45	João Dias Gonçalves	26,48	Maria do Carmo Milheiro Mendes dos Santos	23,66
Manuel dos Santos Bispo	30,58	Maria João Nunes Crespo	37,61	José dos Santos Rito	18,73
Aurora Maria Antunes Bispo	12,08	Aurélio Mateus	42,12	Maria de Lurdes Vaz Matos	49,66
José Martins	25,44	Silvina de Jesus Roque	12,78	João Dias Antunes	18,17
Hermínia Maria Jorge Martins	40,91	João Rodrigues Martins	23,77	João António Duarte	22,52
José Martins	70,13	Adriana Folgado	20,38	Emília Rodrigues Gonçalves	9,82
Feliciana Morgado Neves Martins	53,72	Maria José Antunes Proença	84,20	José Roque Gonçalves	4,97
Idalina do Carmo	70,49	Francisco Marques Mendes	28,83	Silvia Maria Ribeiro	25,75
Manuel Pereira Mateus	32,79	João Antunes Vilela	26,84	Ermelindo Manuel Casimiro	15,05
António Luis	14,07	Rosalina Nunes Martins	44,81	Isabel Reis Lopes Sordo	8,07
Isilda Bispa dos Santos	23,07	João Nunes	9,60	Luis Maria Santos	25,51
Ana Lurdes Marques da Silva Martins	8,53	Maria Nunes Camilia	24,07	Maria do Rosário Caldeira Nunes	5,87
Maria Lopes Marcelino	28,41	Salete Maria	47,27	Maria de Lourdes dos Reis e Silva Duarte	41,33
Joaquim D'Oliveira Lourenço	14,98	Maria da Anunciação Marques Goulão	31,85	Luciano Candeias Duarte	28,06
Maria de Lurdes da Conceição Serra	5,54	Francisco dos Santos Goulão	51,94	Isidro Ribeiro de Almeida	59,84
Dina Rosa Vicente	13,43	Maria Amélia Magueijo Castela	64,52	Artur Nunes Almeida	43,35
João Afonso da Silva	43,89	Maria Catarina	51,93	Juliana Rosa Soares Conceição	25,28
Manuel Baltazar	7,70	António Damas	13,49	Lúcio Almeida Conceição	30,56
Manuel Sequeira Pereira	36,50	Maria Ernestina Duarte Marques	39,92	Maria da Conceição dos Santos Proença	28,08
Maria Angelina de Jesus Nunes	75,00	Maria Rosa Alves	22,91	Lucinda Amélia Rodrigues	38,30
Maria de Lurdes Marques	5,84	Abílio Mateus	9,80	António Infante Mendes Amaral	65,72
Manuel José Rolo dos Reis	7,23	Maria dos Santos Pires Cotovio	32,05	Maria Isabel Barroso	19,73
Otilia Veríssimo dos Santos Correia	24,09	Maria José	39,68	Maria de Jesus Carreira Francisco	6,06
José Maria de Carvalho Correia	27,40	Joaquim Caetano	7,76	Sebastião Pereira Augusto	18,00
Maria José Vieira Rodrigues	38,85	Emília Roque Gonçalves	24,95	Maria do Rosário Sabina Pereira	16,40
José Maria Nunes	19,30	José Rodrigues Martins	4,73	Maria Adelaide Paula Corte Martins	66,61
Teresa Dalila Correia Granja Ferreira	18,19	Delminda Amélia Roque	12,31	Maria Lúcia Pires Esteves	5,63
Maria Eugénia Tomaz Pires da Silva	19,84	Maria dos Anjos Nunes Conceição Esteves	91,41	Hermínia de Jesus Ferreira Cabeças	33,74
Luis Galvão Esteves	13,68	Conceição Rodrigues Fortunato	41,33	José Salvado Ferreira	9,43
Maria Helena Mergulho Esteves	9,95	Gregória Milheiro Barroso	53,21	Artur Nunes Pires	8,06
Maria Sara de Jesus Rodrigues	26,44	José Aristides do Espírito Santo Novo	11,06	Rosa Maria Jorge Alexandre Lourenço	8,00
Maria da Silva Salavessa	40,16	José Francisco	8,54	Gracinda Roque dos Reis Gonçalves	12,75
António Nunes Pires Morão	31,02	Maria Salomé Moreira dos Santos	39,00	Joaquim Gonçalves	79,97
Otilia Ascensão de Matos Morão	34,63	Maria Graciete Martins Rocha	63,26	Maria dos Anjos Nunes Rodrigues	30,82
Américo Martins Simão	11,18	Maria Graziela Donas Mesquita Daniel	4,88	Lourdes Ramos Pereira Madeira	13,12
Maria Susete Martins Almeida	27,53	João Daniel	32,57	Vivaldo Cruz Madeira	35,16
João Nunes Lourenço	29,60	Maria do Rosário	8,09	Maria da Conceição Rei Valério Gonçalves	7,48
Manuel António	5,91	Maria da Conceição Rodrigues Ramalho	19,46	José Fernando Ribeiro Gonçalves	13,67



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

António Augusto Alves	93,58	Isabel Maria Choucha	35,00	José Ribeiro Peres	21,81
Isabel dos Santos Carreiro Nunes	151,03	António Pires dos Santos	23,75	Maria José dos Santos Marques	43,16
Maria Vieira da Silva	4,72	Cecília Joaquim Marques Luis	13,89	Zulmira de Jesus Gonçalves	47,79
Maria Celeste da Silva Gamas	8,35	Maria da Conceição A. Rodrigues Cruz	22,73	Maria José Vaz	14,42
Maria Capitolina Cleto Ferreira	4,08	José André Lalanda Rodrigues da Cruz	29,18	António Faisca Sebastião	62,87
Noorjahan Amad Ferreira	34,59	Maria da Conceição Nunes Fernandes	33,61	Maria do Céu Gil Gaspar	26,17
Maria da Conceição Agostinho	19,23	Maria da Conceição Firmino	60,47	Maria da Conceição Lopes	72,24
José Martins	12,09	Ismael Gonçalves	7,49	Lucas dos Santos Pio	111,61
Maria do Céu Silvino	67,89	Mariana de Jesus dos Santos	35,76	Maria José Carocha Teles Baltazar	22,44
Elsia dos Santos Faromba	32,91	Emília Joaquim Fernandes Nunes	11,18	João dos Reis Baltazar	71,58
António Gregório Cabarrão	20,88	Maria da Conceição dos Santos	3,50	Francisco Ivo	44,43
Felícia Raimundo	11,35	Maria Marques Nunes	33,10	Elisa Nunes Afonso	13,55
Francisco do Nascimento Duarte	32,69	Augusta Mateus	15,77	José Roque Gonçalves	3,66
Ermelinda Augusto	25,43	Ilda Maria dos Santos	8,04	Maria Odete Castelo de Oliveira	73,10
Laurinda Peres Martins	29,15	Gracinda Roque Afonso Martins	8,40	Maria da Luz de Jesus Nascimento Alves	18,13
Conceição Nunes	25,79	João Ribeiro Martins	13,85	José Amaro Cajado	21,02
Noémia Rosa Patrício	54,88	Maria dos Anjos Gonçalves Bento Rosa	8,38	Margarida de Jesus Moura Amaral	24,03
Maria Prazeres Antunes	39,85	Manuel Rosa Gonçalves	37,31	António Pereira Amaral	1,64
José Maria Pires da Silva	49,84	Ascensão da Costa Luis	40,46	Maria José Moura Pires	11,04
Maria da Senhora da Silva	80,43	José Albano Nunes Pires	39,46	Alberto de Jesus Tomaz Pires	19,64
Eugénio Lopes Luís	46,15	Maria José Martins	12,00	Marília Manuela Salgueiro	121,28
Maria do Rosário dos Santos	41,11	Maria dos Anjos Fernandes Marques Alves	59,57	Maria da Anunciação Antunes Gonçalves	21,20
Maria Emília Roque	51,75				

Ponto 8 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 06/09/2018:

Operações Orçamentais	€ 29.959.097,40
Operações Não Orçamentais	€ 46.633,21

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 9 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário